



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO E CÂMPUS PIRITUBA

EDITAL CONJUNTO Nº SPO.PTB.010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ERRATA Nº 002 DO EDITAL CONJUNTO Nº SPO.PTB.003, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DOCENTE PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/MEC, NO CÂMPUS SÃO PAULO OU NO CÂMPUS PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Os Diretores Gerais dos Câmpus São Paulo e Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, tornam pública a **ERRATA nº 002 do Edital Conjunto nº SPO.PTB.003, de 17/01/2022**, para as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais do quadro de servidores ativos ou aposentados dos Câmpus São Paulo ou Pirituba, do serviço público federal, estadual ou municipal, bem como quaisquer profissionais interessados(as) em ocupar a função para atuarem como **Docentes**, e cadastro de reserva para atuarem no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Qualificação Profissional de Microempreendedor Individual (MEI), pela linha de fomento Qualifica Mais Progredir/Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

ONDE SE LÊ:

“9.1. O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

Inscrições das candidaturas	17/01/2022 até às 23h59min do dia 31/01/2022
Publicações do resultado preliminar	02/02/2022
Interposição de recursos	02/02/2022 até às 23h59min do dia 03/02/2022
Publicação do resultado final	04/02/2022

”

LEIA-SE:

“9.1. O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

Inscrições das candidaturas	17/01/2022 até às 23h59min do dia 31/01/2022
Publicações do resultado preliminar	09/02/2022
Interposição de recursos	09/02/2022 até às 23h59min do dia 10/02/2022
Publicação do resultado final	11/02/2022

”

ONDE SE LÊ:



EDITAL CONJUNTO Nº SPO.PTB.003, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DOCENTE PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/MEC, NO CÂMPUS SÃO PAULO OU NO CÂMPUS PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA EXIGIDAS

(Preencher e anexar os documentos comprobatórios)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Função: Docente

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES E PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Nº de ordem	Tipo de documento entregue	Validação*		Pontuação	Anotações*
		Sim	Não		
1	Curso de capacitação na área de formação, com carga horária mínima	Sim	Não		

	de 80 horas (0,2 ponto por curso)				
2	Curso de capacitação na área de formação, com carga horária mínima de 160 horas (0,5 ponto por curso)	Sim	Não		
3	Curso de capacitação na área de formação, com carga horária mínima de 360 horas (1,0 ponto por curso)	Sim	Não		
4	Especialização em área de formação (1,5 ponto)	Sim	Não		
5	Mestrado em área de formação (2,5 ponto)	Sim	Não		
6	Doutorado em área de formação (3,0 pontos)	Sim	Não		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>Máx</b>	<b>10,0</b>		
	<b>Experiência Profissional</b>	<b>Validação*</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Anotações*</b>
7	Experiência profissional comprovada na área do curso MEI (1,0 ponto por ano)	Sim	Não		
8	Tempo de docência não concomitante comprovada na área do curso MEI (cursos de extensão, FIC, outras edições do Pronatec ou por disciplina no nível técnico, no nível de graduação ou de pós-graduação) (2,0 ponto por ano)	Sim	Não		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>Máx</b>	<b>30,0</b>		<b>Pontuação Final*</b>
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	<b>Máx</b>	<b>30,0</b>		

\* para uso do IFSP

Orientações para o preenchimento do FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA EXIGIDAS:

- Preencha os valores de pontuação de acordo com os comprovantes apresentados, atribuindo a pontuação cabível para cada caso;
- Organize os documentos de acordo com a sequência, numerando-os segundo o quadro acima;
- No caso de mais de um documento comprobatório para um item, numere-os de acordo com o número de sequência e faça a listagem com subníveis (exemplo: 7.1, 7.2, ...);
- São documentos válidos: diplomas, certificados, Carteira de Trabalho (CTPS) e declarações;
- Documentos fora da ordem e sem numeração não serão considerados no momento da avaliação; e
- Todos os documentos devem ser digitalizados e agrupados em um único arquivo no formato PDF com o tamanho máximo de 10 Mb.

”

LEIA-SE:



EDITAL CONJUNTO Nº SPO.PTB.003, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DOCENTE PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/MEC, NO CÂMPUS SÃO PAULO OU NO CÂMPUS PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA EXIGIDAS

(Preencher e anexar os documentos comprobatórios)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Função: **Docente**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES E PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Nº de ordem	Tipo de documento entregue	Validação*		Pontuação	Anotações*
1	Curso de capacitação na área de formação, com carga horária mínima de 80 horas (0,2 ponto por curso)	Sim	Não		
2	Curso de capacitação na área de formação, com carga horária mínima de 160 horas (0,5 ponto por curso)	Sim	Não		

3	Curso de capacitação na área de formação, com carga horária mínima de 360 horas (1,0 ponto por curso)	Sim	Não		
4	Especialização em área de formação (1,5 ponto)	Sim	Não		
5	Mestrado em área de formação (2,5 ponto)	Sim	Não		
6	Doutorado em área de formação (3,0 pontos)	Sim	Não		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>Máx</b>	<b>10,0</b>		
<b>Experiência Profissional</b>		<b>Validação*</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Anotações*</b>
7	Experiência profissional comprovada na área do curso MEI (1,0 ponto por ano)	Sim	Não		
8	Tempo de docência não concomitante comprovada na área do curso MEI (cursos de extensão, FIC, outras edições do Pronatec ou por disciplina no nível técnico, no nível de graduação ou de pós-graduação) (2,0 ponto por ano)	Sim	Não		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>Máx</b>	<b>20,0</b>		<b>Pontuação Final*</b>
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	<b>Máx</b>	<b>30,0</b>		

\* para uso do IFSP

Orientações para o preenchimento do FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA EXIGIDAS:

- Preencha os valores de pontuação de acordo com os comprovantes apresentados, atribuindo a pontuação cabível para cada caso;
- Organize os documentos de acordo com a sequência, numerando-os segundo o quadro acima;
- No caso de mais de um documento comprobatório para um item, numere-os de acordo com o número de sequência e faça a listagem com subníveis (exemplo: 7.1, 7.2, ...);
- São documentos válidos: diplomas, certificados, Carteira de Trabalho (CTPS) e declarações;
- Documentos fora da ordem e sem numeração não serão considerados no momento da avaliação; e
- Todos os documentos devem ser digitalizados e agrupados em um único arquivo no formato PDF com o tamanho máximo de 10 Mb.

”

(\*) Conforme item 7.1 do Edital Conjunto nº SPO.PTB.003, de 17/01/2022.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

Alberto Akio Shiga  
Diretor Geral  
Câmpus São Paulo

Alan Marques da Silva  
Diretor Geral  
Câmpus Pirituba